



261  
673/12/91  
04

# Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 22/89

**"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A  
REALIZAR AS DESPESAS QUE ESPECIFI  
CA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**CARLOS ALBERTO BEL CORREIA**, Prefeito do Município de Barueri, usando das suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei.

**Artigo 1º.** Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar despesas com a reforma da Base Operacional "Sd PM João Clóvis Cunha", Km 25 da Rodovia Presidente Castelo Branco (SP 280), da Polícia Rodoviária.

**Artigo 2º.** Para o fim a que alude o artigo anterior, fica , ainda, o Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura, no vigente orçamento, de um crédito adicional especial de até **Ncz\$ 2.400,00 (dois mil e qua  
trocentos cruzados novos)**.

**Artigo 3º.** O crédito adicional em apreço será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação:

**99999999 - Reserva de Contingência - Ncz\$ 2.400,00**

**Artigo 4º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri,

*— 2 — Bel*  
**CARLOS ALBERTO BEL CORREIA**  
**- Prefeito Municipal -**